



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



4.1. O objeto conta ainda com as seguintes especificações:

- Carimbos personalizados;
- Confeccionados com material resistente;
- De boa durabilidade;
- Tinta de qualidade;
- Layout conforme a necessidade de cada setor.

5. Critério de Julgamento:

O critério de julgamento será o de menor preço global, atendidas as especificações, constantes neste Termo de Referência.

6. Forma de prestação do serviço, prazo e local:

6.1. Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí, situada na Praça João Acacinho, nº. 02, 1º andar, Guaçuí- ES;

6.2. O recebimento dar-se-á, definitivamente, após a aprovação do produto recebido, através de atestado na(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), uma vez que verificando o atendimento integral da quantidade e qualidade;

6.3. Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o serviço rejeitado ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas e reiniciados os prazos para recebimento definitivo.

7. Requisitos da Habilitação:

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação,



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/#>);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://certidoes.apps.tcu.gov.br/lista-inidoneos>);

7.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

7.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição e contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

7.1.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação;

7.1.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7.1.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

7.1.6. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação;

7.1.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.2. Habilitação jurídica:

7.2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.2.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.2.7. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

7.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

7.3.2. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

7.3.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

7.3.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>

7.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>

7.3.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *que lhe couber*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.8. Prova de regularidade com a Fazenda *que lhe couber* no domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



7.3.9. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.3.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8. Das Obrigações da Contratada:

8.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

8.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.3. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

8.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

8.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração;

8.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



8.8. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos;

8.9. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

8.10. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.12. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional.

9. Das Obrigações da Contratante:

9.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do serviço, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



9.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do serviço, fixando prazo para a sua correção;

9.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto do Contrato;

9.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

9.7. Pagar à Contratada o valor resultante do objeto, na forma do contrato;

9.8. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no Termo de Referência;

9.9. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.10. Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

10. Prazo e Condições Contratuais:

10.1. O serviço ora adquirido terá o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da Administração;

10.2. Os produtos ora adquiridos deverão estar de acordo com o objeto a ser contratado e especificado neste Termo de Referência, com garantia de que os equipamentos utilizados sejam de qualidade e que não prejudiquem a execução das atividades administrativas e legislativas.

11. Pagamento:

11.1. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do produto;



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



11.2. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil, a contar da data de entrega definitiva do produto e aprovado os temo(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

11.3. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

11.4. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a Câmara Municipal de Guaçuí.

11.5. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la:

11.5.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

11.5.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11.7. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

11.8. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



12. Fiscalização Contratual:

Cabe a cada Departamento/Setor discriminado fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como Fiscal e Gestora de Contrato nesta ocasião, a Sr^a. Karina Andrade Suhett, Gerente de Apoio Parlamentar.

13. Da documentação para assinatura de contrato:

13.1. Para está tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Certidão negativa de débitos federais;
3. Certidão negativa de débitos estaduais;
4. Certidão negativa de débitos municipais;
5. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
6. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
7. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
8. Contrato social ou certificado de micro empreendedor individual;
9. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional e telefone.

14. Da pesquisa de preços:

14.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com fornecedores do ramo obtendo valor médio total para contratação:

Valor médio total: R\$ 1.526,62 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

15. Da dotação orçamentária:



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



15.1. As despesas decorrentes dessa contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, conforme abaixo:

010001.0103100012.001 – Arcar com Despesas de Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- Ficha 0010.

16. Disposições Gerais:

16.1. É facultado ao Agente de Contratação promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

16.2. É vedada a subcontratação do objeto desta licitação, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Guaçuí. A subcontratação total não será admitida em hipótese alguma;

16.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital.

17. Da Vigência Contratual:

17.1. O Contrato terá vigência 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com art. 107 da Lei 14.133/21, respeitado o valor por exercício financeiro para dispensa, art. 75, II.

18. Dos Preços:

18.1. Após 12 meses de vigência, será devida repactuação para fazer frente à inflação, art. 28, § 1º, da Lei 9.069/1995, com artigos 135 e 136 da Lei 14.133/2021, aplicando-se o INPC calculado pelo IBGE;

18.2. Repactuação, reajuste e revisão poderão, a critério da Administração, ser deferidos para manutenção do equilíbrio contratual, mediante requerimento e comprovação, nos termos da Lei 14.133, especialmente os artigos 135 e 136.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



19. Das Sanções:

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar penalidades previstas no art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme minuta do contrato anexo do Edital.

20. Publicidade:

O aviso de dispensa de licitação deverá ser publicado no site da Câmara Municipal de Guaçuí: <https://www.cmguacui.es.gov.br/> e também no site da AMUNES – Associação dos Municípios do Espírito Santo: <https://www.amunes.org.br/>.

Guaçuí-ES, 27 de maio de
2026.

Robson Dias Moura
Equipe de Apoio

Thiago Pereira Silva
Gerente de Compras



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



À Gerente de Comunicação Cerimonial

Sra. Aline Carla Fernandes da Silva

Assunto: Publicação.

Prezada,

Encaminho os autos para publicação nos meios oficiais.

Desde já, agradeço pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Guaçuí-ES, 03 de Junho de 2026

Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini

Agente de Contratação

ANEXO VI- Declaração que não emprega menores;**ANEXO VII** - Termo de Referência.

Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini
Agente de Contratação

Protocolo 1801824**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Processo Administrativo nº 030/2026)****IDCIDADES - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026: 2026.027L0200001.09.0017**

Torna-se público que a Câmara municipal de Guaçuí, por meio do(a) Agente de Contratação, de acordo com as disposições contidas na Resolução nº 522/2025, realizará procedimento de **Dispensa de Licitação na forma física**, com critério de seleção da proposta mais vantajosa pelo **menor preço global**, pretende proceder a Aquisição de **imprimadoras automáticas personalizadas**, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

Valor estimado da contratação: **R\$ 1.526,62 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).**

As propostas serão recebidas do dia 08/06/2026 às 09h00min e o fim do recebimento da proposta será até às 09h00min do dia 09/06/2026.

A abertura dos envelopes terá início às 13h30min do dia 10/06/2026, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo III, sendo que os envelopes com as propostas e documentos abaixo relacionados deverão ser lacrados e **PROTOCOLADOS** na Câmara Municipal de Guaçuí, com identificação na parte externa do envelope (Nome, CNPJ da Empresa e o número da Dispensa Física na qual pretende participar) e direcionados ao Setor de Compras e Licitações ou encaminhadas pelo email: **propostas@cmguacuui.es.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h às 11h e das 13h às 16h, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 02, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-1540 ou pelo e-mail: **suporte@cmguacuui.es.gov.br**.

A documentação complementar estará disponível no Termo de Referência e no site oficial da Câmara Municipal de Guaçuí.
<https://www.cmguacuui.es.gov.br/>

Guaçuí/ES, 03 de Junho de 2026

ANEXOS**ANEXO I** - Especificações Mínimas do Objeto;**ANEXO II** - Condições de Entrega e Pagamento;**ANEXO III** - Modelo de Proposta Comercial;**ANEXO IV**- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**ANEXO V** - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;**ANEXO VI**- Declaração que não emprega menores;**ANEXO VII** - Termo de Referência.

Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini
Agente de Contratação

Protocolo 1802268**Presidente Kennedy****Dispensa de Licitação**

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026
Processo Administrativo nº 1479/2026
Código de identificação:
2026.058L0200001.09.0012

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Atila Vivacqua, 89, Centro, Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.683.819/0001-09, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, resolve **HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 1479/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição de lanches, tipo, coffee break, para atendimento das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

FUNDAMENTO: ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$21.267.67 (vinte e um mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000001.0103100442.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
 33.90.30.00000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Vencedores:

Fornecedor: PANIFICADORA VIEIRA, CNPJ: 00416.572.0001/56

Valor Total: R\$21.267.67 (vinte e um mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Presidente Kennedy (ES), 03 junho 2026.**Fábio Feliciano de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES

Protocolo 1802116



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROCESSO ADM. Nº 030/2026

IDCIDADES - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026: 2026.027L0200001.09.0017

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí

Tema: Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais.

DESPACHO

“Encaminho aos autos com a referida publicação”.

Guaçuí-ES, 08 de junho de 2026.

Atenciosamente,


Aline Carla Fernandes da Silva Nazário
Gerente de Comunicação e Cerimonial



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000018/2026

Última atualização 03/06/2026

Local: Guaçuí/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUACUI

Unidade compradora: 31726375000167-001 - Câmara Municipal de Guaçuí

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31726375000167-1-000020/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais.

Informação complementar:

A utilização de carimbos é essencial para a rotina administrativa, sendo amplamente empregada na identificação, autenticação, protocolo e formalização de documentos. A aquisição dos carimbos automáticos proporcionará melhor organização, padronização das i

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.526,62

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	CARIMBO AUTOMÁTICO DE PAGINAÇÃO 3CM	6	R\$ 84,01	
2	CARIMBO AUTOMÁTICO DE RECEBIDO C/ NOME REF. 4913	3	R\$ 57,00	
3	CARIMBO AUTOMÁTICO DE RECEBIDO S/ NOME REF. 4913	3	R\$ 54,92	
4	CARIMBO AUTOMÁTICO DE INDICAÇÃO REF. 4913	1	R\$ 59,50	
5	CARIMBO AUTOMÁTICO DE APROVADO 1ª VOTAÇÃO REF. 4913	1	R\$ 57,00	

Exibir: 5

1-5 de 10 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



Processo Administrativo: nº 030/2026.

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí

Tema: *Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais.*

DESPACHO

Encaminho o Processo Administrativo nº 030/2026 de Dispensa de Licitação nº 014/2026 para à agente de contratação para recebimento das propostas e julgamento.

Guaçuí-ES, 08 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Thiago Pereira
Gerente de Compras



Gráfica São Miguel

Gráfica e Editora - Guaçuí-ES - TEL. (28) 98816-0469

GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA ME

CNPJ: 08.956.579/0001-72

INSC. EST. 082.469.95-4



PROPOSTA COMERCIAL

À

Câmara Municipal de Guaçuí
Dispensa de Licitação nº 014/2026
Processo Adm. Nº 030/2026

Proposta comercial para a **Dispensa de Licitação Nº 014/2026** – conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA ME

CNPJ: 08.956.579/0001-72

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 368 - CENTRO

CIDADE: GUAÇUÍ

ESTADO: ESPÍRITO SANTO

CEP: 29.560-000

TELEFONE: 28 98816-0469

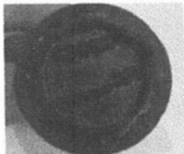
E-MAIL: grafica-saomiguel@hotmail.com

SÓCIO: ALCINÉIA DE MATOS

CPF DO SÓCIO: [REDACTED]

Objeto:

Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carimbo automático redondo - automático, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Paginação" 3 cm 	06	78,50	471,00

[Handwritten signature and initials]



Gráfica São Miguel

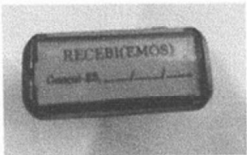
Gráfica e Editora - Guaçuí-ES - TEL. (28) 98816-0469



GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA ME

CNPJ: 08.956.579/0001-72

INSC. EST. 082.469.95-4

02	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Recebido" com nome Referência 4913 	03	52,00	156,00
03	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Recebido" sem nome Referência 4913 	03	52,00	156,00



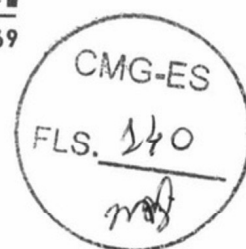
Gráfica São Miguel

Gráfica e Editora - Guaçuí-ES - TEL. (28) 98816-0469

GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA ME

CNPJ: 08.956.579/0001-72

INSC. EST. 082.469.95-4



04	Carimbo automático retangular autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Indicação"	01	52,00	52,00
	Referência 4913 			
05	Carimbo automático retangular autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Aprovado 1ª Votação"	01	52,00	52,00
	Referência 4913 			



Gráfica São Miguel

Gráfica e Editora - Guaçuí-ES - TEL. (28) 98816-0469

CMG-ES

FLS. 141

708

GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA ME

CNPJ: 08.956.579/0001-72

INSC. EST. 082.469.95-4

06	Carimbo automático retangular autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Aprovado 2ª Votação"	01	52,00	52,00
	Referência 4913 			
07	Carimbo automático retangular autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Cópia"	01	37,80	37,80
	Referência 4911			

[Handwritten signatures and initials]



Gráfica São Miguel

Gráfica e Editora - Guaçuí-ES - TEL. (28) 98816-0449



GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA ME

CNPJ: 08.956.579/0001-72

INSC. EST. 082.469.95-4

08	Carimbo automático retangular — autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "Autorizado" Referência 4913 	01	52,00	52,00
09	Carimbo automático retangular — autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "com nome e endereço da Câmara" Referência 4912 	01	44,50	44,50



Gráfica São Miguel

Gráfica e Editora - Guaçuí-ES - TEL. (28) 98816-0449

GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA ME

CNPJ: 08.956.579/0001-72

INSC. EST. 082.469.95-4



10	Carimbo automático retangular – autoentintado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. “com nome, cargo e matrícula (servidores)” Referência 4911	10	36,70	367,00
VALOR TOTAL:				1.440,30

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.

b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do procedimento.
O prazo de garantia dos produtos é de ____.

Guaçuí-ES, 08 de junho de 2026.

08.956.579/0001-72

GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA

Rua. Rio Grande do Norte 368

Centro
Guaçuí

CEP 29560-000
Esp Santo

Alcinéia de Matos
Gráfica São Miguel Ltda
08.956.579/0001-72



Gráfica São Miguel

Gráfica e Editora - Guaçuí-ES - TEL. (28) 98816-0469

GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA ME

CNPJ: 08.956.579/0001-72

INSC. EST. 082.469.95-4



A

Câmara Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Dispensa de Licitação nº 014/2026

Processo Adm. Nº 030/2026

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Gráfica São Miguel Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.956.579/0001-72, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 368, Bairro Centro, na cidade de Guaçuí-ES, por intermédio de seu representante legal a Sr.^a Alcinéia de Matos portadora da Carteira de Identidade nº 970.255 SSP/ES e do CPF nº [REDACTED], DECLARA que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Guaçuí-ES, 08 de junho de 2026.

Alcinéia de Matos
Gráfica São Miguel Ltda
08.956.579/0001-72

08.956.579/0001-72

GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA

Rua. Rio Grande do Norte 368
Centro CEP 29560-000
Guaçuí Esp Santo



Gráfica São Miguel

Gráfica e Editora - Guaçuí-ES - TEL. (28) 98816-0469

GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA ME

CNPJ: 08.956.579/0001-72

INSC. EST. 082.469.95-4

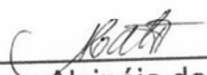


À
Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação nº 014/2026
Processo Adm. Nº 030/2026

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa Gráfica São Miguel Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.956.579/0001-72 DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guaçuí-ES, 08 de junho de 2026.



Alcinéia de Matos
Gráfica São Miguel Ltda
08.956.579/0001-72

08.956.579/0001-72
GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA
Rua. Rio Grande do Norte 368
Centro CEP 29560-000
Guaçuí Esp Santo



Gráfica São Miguel

Gráfica e Editora - Guaçuí-ES - TEL. (28) 98816-0469

GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA ME

CNPJ: 08.956.579/0001-72

INSC. EST. 082.469.95-4



À

Câmara Municipal de Guaçuí

Comissão de Licitação

Dispensa de Licitação nº 014/2026

Processo Adm. Nº 030/2026

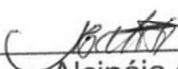
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa Gráfica São Miguel Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.956.579/0001-72, por intermédio de seu representante legal, a Sr.^a Alcinéia de Matos portadora da Carteira de Identidade nº 970.255 SSP/ES e do CPF nº [REDACTED] declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).

Guaçuí-ES, 08 de junho de 2026.



Alcinéia de Matos
Gráfica São Miguel Ltda
08.956.579/0001-72

08.956.579/0001-72
GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA
Rua. Rio Grande do Norte 368
Centro
Guaçuí
CEP 29560-000
Esp Santo



GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA ME

CNPJ: 08.956.579/0001-72 - INSC. EST.: 082.469.95-4
Rua Rio Grande do Norte, 368 - Centro
Guaçuí-ES - CEP: 29.560-000

ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Comissão de Licitação

Dispensa de Licitação nº 014/2026

Processo Adm. Nº 030/2026

A handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

CMG-ES
FLS. 148
mop

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALCINEIA DE MATOS

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2322948330

PROIBIDO PLASTIFICAR
2322948330

Assinatura do Portador
Alcineia de Matos

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSAO
18/02/2022

Assinatura do Emissor
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

71629483636
ES364672331

ESPIRITO SANTO

mop

Paulo

The image shows a Brazilian Driver License (Carteira Nacional de Habilitação) for Marcel Filipi de Matos Andrade. The license is issued by the Ministry of Infrastructure and National Transit. It features the Brazilian coat of arms and the text "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL" and "MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO". The license is valid until 19/11/2009. The license holder's name is MARCEL FILIPI DE MATOS ANDRADE. The license is valid in all Brazilian territory.

2672086378

9	10	11	12
ACC 			
A 		03/08/2033	
A1 			
B 		03/08/2033	
B1 			
C 		03/08/2033	
C1 			

9	10	11	12
D 		03/08/2033	
D1 			
DE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

EAR A

LOCAL

VITORIA, ES

ESPÍRITO SANTO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01408120023

ES371813670

2 a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeiro/Initialização / First/After License / Primeira/License de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DOMMYPHY / Fecha y Lugar de Nascimento - 4. Data de emissão / Issuing Date DOMMYPHY / Fecha de Emissão - 40. Data de validade / Expiration Date DOMMYPHY / Validade - 41. A.C.E. - 42. Documento eletrônico - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority - Documento de Identificação - Carteira de Identificação - Documento de Identificação - 43. Categoria / Categoria / Categoria - 44. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 45. Endereço / Address / Dirección - 46. CPF - 47. CNH - 48. CNH - 49. CNH - 50. CNH - 51. CNH - 52. CNH - 53. CNH - 54. CNH - 55. CNH - 56. CNH - 57. CNH - 58. CNH - 59. CNH - 60. CNH - 61. CNH - 62. CNH - 63. CNH - 64. CNH - 65. CNH - 66. CNH - 67. CNH - 68. CNH - 69. CNH - 70. CNH - 71. CNH - 72. CNH - 73. CNH - 74. CNH - 75. CNH - 76. CNH - 77. CNH - 78. CNH - 79. CNH - 80. CNH - 81. CNH - 82. CNH - 83. CNH - 84. CNH - 85. CNH - 86. CNH - 87. CNH - 88. CNH - 89. CNH - 90. CNH - 91. CNH - 92. CNH - 93. CNH - 94. CNH - 95. CNH - 96. CNH - 97. CNH - 98. CNH - 99. CNH - 100. CNH - 101. CNH - 102. CNH - 103. CNH - 104. CNH - 105. CNH - 106. CNH - 107. CNH - 108. CNH - 109. CNH - 110. CNH - 111. CNH - 112. CNH - 113. CNH - 114. CNH - 115. CNH - 116. CNH - 117. CNH - 118. CNH - 119. CNH - 120. CNH - 121. CNH - 122. CNH - 123. CNH - 124. CNH - 125. CNH - 126. CNH - 127. CNH - 128. CNH - 129. CNH - 130. CNH - 131. CNH - 132. CNH - 133. CNH - 134. CNH - 135. CNH - 136. CNH - 137. CNH - 138. CNH - 139. CNH - 140. CNH - 141. CNH - 142. CNH - 143. CNH - 144. CNH - 145. CNH - 146. CNH - 147. CNH - 148. CNH - 149. CNH - 150. CNH - 151. CNH - 152. CNH - 153. CNH - 154. CNH - 155. CNH - 156. CNH - 157. CNH - 158. CNH - 159. CNH - 160. CNH - 161. CNH - 162. CNH - 163. CNH - 164. CNH - 165. CNH - 166. CNH - 167. CNH - 168. CNH - 169. CNH - 170. CNH - 171. CNH - 172. CNH - 173. CNH - 174. CNH - 175. CNH - 176. CNH - 177. CNH - 178. CNH - 179. CNH - 180. CNH - 181. CNH - 182. CNH - 183. CNH - 184. CNH - 185. CNH - 186. CNH - 187. CNH - 188. CNH - 189. CNH - 190. CNH - 191. CNH - 192. CNH - 193. CNH - 194. CNH - 195. CNH - 196. CNH - 197. CNH - 198. CNH - 199. CNH - 200. CNH - 201. CNH - 202. CNH - 203. CNH - 204. CNH - 205. CNH - 206. CNH - 207. CNH - 208. CNH - 209. CNH - 210. CNH - 211. CNH - 212. CNH - 213. CNH - 214. CNH - 215. CNH - 216. CNH - 217. CNH - 218. CNH - 219. CNH - 220. CNH - 221. CNH - 222. CNH - 223. CNH - 224. CNH - 225. CNH - 226. CNH - 227. CNH - 228. CNH - 229. CNH - 230. CNH - 231. CNH - 232. CNH - 233. CNH - 234. CNH - 235. CNH - 236. CNH - 237. CNH - 238. CNH - 239. CNH - 240. CNH - 241. CNH - 242. CNH - 243. CNH - 244. CNH - 245. CNH - 246. CNH - 247. CNH - 248. CNH - 249. CNH - 250. CNH - 251. CNH - 252. CNH - 253. CNH - 254. CNH - 255. CNH - 256. CNH - 257. CNH - 258. CNH - 259. CNH - 260. CNH - 261. CNH - 262. CNH - 263. CNH - 264. CNH - 265. CNH - 266. CNH - 267. CNH - 268. CNH - 269. CNH - 270. CNH - 271. CNH - 272. CNH - 273. CNH - 274. CNH - 275. CNH - 276. CNH - 277. CNH - 278. CNH - 279. CNH - 280. CNH - 281. CNH - 282. CNH - 283. CNH - 284. CNH - 285. CNH - 286. CNH - 287. CNH - 288. CNH - 289. CNH - 290. CNH - 291. CNH - 292. CNH - 293. CNH - 294. CNH - 295. CNH - 296. CNH - 297. CNH - 298. CNH - 299. CNH - 300. CNH - 301. CNH - 302. CNH - 303. CNH - 304. CNH - 305. CNH - 306. CNH - 307. CNH - 308. CNH - 309. CNH - 310. CNH - 311. CNH - 312. CNH - 313. CNH - 314. CNH - 315. CNH - 316. CNH - 317. CNH - 318. CNH - 319. CNH - 320. CNH - 321. CNH - 322. CNH - 323. CNH - 324. CNH - 325. CNH - 326. CNH - 327. CNH - 328. CNH - 329. CNH - 330. CNH - 331. CNH - 332. CNH - 333. CNH - 334. CNH - 335. CNH - 336. CNH - 337. CNH - 338. CNH - 339. CNH - 340. CNH - 341. CNH - 342. CNH - 343. CNH - 344. CNH - 345. CNH - 346. CNH - 347. CNH - 348. CNH - 349. CNH - 350. CNH - 351. CNH - 352. CNH - 353. CNH - 354. CNH - 355. CNH - 356. CNH - 357. CNH - 358. CNH - 359. CNH - 360. CNH - 361. CNH - 362. CNH - 363. CNH - 364. CNH - 365. CNH - 366. CNH - 367. CNH - 368. CNH - 369. CNH - 370. CNH - 371. CNH - 372. CNH - 373. CNH - 374. CNH - 375. CNH - 376. CNH - 377. CNH - 378. CNH - 379. CNH - 380. CNH - 381. CNH - 382. CNH - 383. CNH - 384. CNH - 385. CNH - 386. CNH - 387. CNH - 388. CNH - 389. CNH - 390. CNH - 391. CNH - 392. CNH - 393. CNH - 394. CNH - 395. CNH - 396. CNH - 397. CNH - 398. CNH - 399. CNH - 400. CNH - 401. CNH - 402. CNH - 403. CNH - 404. CNH - 405. CNH - 406. CNH - 407. CNH - 408. CNH - 409. CNH - 410. CNH - 411. CNH - 412. CNH - 413. CNH - 414. CNH - 415. CNH - 416. CNH - 417. CNH - 418. CNH - 419. CNH - 420. CNH - 421. CNH - 422. CNH - 423. CNH - 424. CNH - 425. CNH - 426. CNH - 427. CNH - 428. CNH - 429. CNH - 430. CNH - 431. CNH - 432. CNH - 433. CNH - 434. CNH - 435. CNH - 436. CNH - 437. CNH - 438. CNH - 439. CNH - 440. CNH - 441. CNH - 442. CNH - 443. CNH - 444. CNH - 445. CNH - 446. CNH - 447. CNH - 448. CNH - 449. CNH - 450. CNH - 451. CNH - 452. CNH - 453. CNH - 454. CNH - 455. CNH - 456. CNH - 457. CNH - 458. CNH - 459. CNH - 460. CNH - 461. CNH - 462. CNH - 463. CNH - 464. CNH - 465. CNH - 466. CNH - 467. CNH - 468. CNH - 469. CNH - 470. CNH - 471. CNH - 472. CNH - 473. CNH - 474. CNH - 475. CNH - 476. CNH - 477. CNH - 478. CNH - 479. CNH - 480. CNH - 481. CNH - 482. CNH - 483. CNH - 484. CNH - 485. CNH - 486. CNH - 487. CNH - 488. CNH - 489. CNH - 490. CNH - 491. CNH - 492. CNH - 493. CNH - 494. CNH - 495. CNH - 496. CNH - 497. CNH - 498. CNH - 499. CNH - 500. CNH - 501. CNH - 502. CNH - 503. CNH - 504. CNH - 505. CNH - 506. CNH - 507. CNH - 508. CNH - 509. CNH - 510. CNH - 511. CNH - 512. CNH - 513. CNH - 514. CNH - 515. CNH - 516. CNH - 517. CNH - 518. CNH - 519. CNH - 520. CNH - 521. CNH - 522. CNH - 523. CNH - 524. CNH - 525. CNH - 526. CNH - 527. CNH - 528. CNH - 529. CNH - 530. CNH - 531. CNH - 532. CNH - 533. CNH - 534. CNH - 535. CNH - 536. CNH - 537. CNH - 538. CNH - 539. CNH - 540. CNH - 541. CNH - 54

I<BRA048152842<732<<<<<<<<<<
9007013M3308039BRA<<<<<<<<<<2
MARCEL<<FILIP<DE<MATOS<ANDRADE

QR-CODE



CMG-ES

FLS. 149

78

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMG-ES
FLS. 150
MB

NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.956.579/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAFICA SAO MIGUEL LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-06 - Casas lotéricas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE	NUMERO 368	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO GUACUI	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO nrodolfo@veloxmail.com.br	TELEFONE (28) 3553-1439 / (28) 3553-1385
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2026 às 16:04:16 (data e hora de Brasília).

MB

GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA.

Contrato Social

CMG-ES

151

10/08

**Instrumento particular de contrato social, que
entre si fazem, as partes:**

ALCINEIA DE MATOS, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na [REDACTED], [REDACTED] - ES, CEP nº. 29560.000, nascida em 11/11/1967, natural de Muniz Freire - ES, portadora da Carteira de Identidade nº. 970.255 - ES expedida pela SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED] e JOSE RICARDO GOMES LEANDRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na [REDACTED], Guaçuí - ES, CEP nº. 29560.000, nascido em 14/04/1974, natural de Guaçuí - ES, portador da Carteira de Identidade nº. 1.201.629 - ES, expedida pela SSP - ES e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, o que fazem, sob as condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA. e terá sede e domicílio na Rua Rio Grande do Norte, 368, Centro, Guaçuí - ES, CEP nº. 29560.000, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

2ª. O capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, assim subscritas:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR
ALCINEIA DE MATOS	50,00	10.000	R\$10.000,00
JOSÉ RICARDO GOMES LEANDRO	50,00	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	100,00	20.000	R\$20.000,00

3ª. O objeto social será: I - impressão de material para outros usos (notas fiscais, notas fiscais fatura, duplicatas) (18.13-0-99); II - serviços de acabamentos gráficos (18.22-9-00); III - impressão de material de segurança (18.12-1-00); IV - impressão de material para uso publicitário (18.13.0-01); V - edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (58.19-1-00).

Alcineia de Matos

Jose Ricardo Gomes Leandro

no

[Handwritten signature]



4ª. A sociedade iniciará suas atividades depois de devidamente inscrita nos órgãos competentes e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, por prazo indeterminado, em conjunto ou isoladamente, podendo atuar com os seguintes poderes e atribuições: praticar quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; assegurar o pleno funcionamento da sociedade; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; agir representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais; apresentar ao final de cada exercício social o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios; para o efetivo exercício da gestão social os Administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será fixada pelos sócios de comum acordo.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas então apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Albano

Jose Ricardo Gues Leandro

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

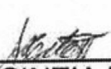
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

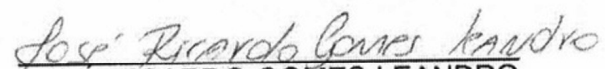
13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Guaçuí - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

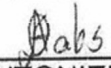
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Guaçuí, 18 de Julho de 2007.


ALCINEIA DE MATOS


JOSÉ RICARDO GOMES LEANDRO

TESTEMUNHAS:

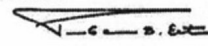

ANTONIEL OLIVEIRA DE SALES
CI nº. 1.620.862/SSP-ES


PATRÍCIO CORTES DE ALMEIDA
CI nº. 1.245.659/IITP - ES



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2007 SOB Nº: 32201289128
Protocolo: 07/052789-0, DE 19/07/2007

GRAFICA SAO MIGUEL LTDA


PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL

CAD-ES
FLS. 354
m

CARTEIRO DO 2º OFÍCIO
Sergio Alexandre Mac'Beir
NOTÁRIO

Patrícia Maria da S. Machado
SUBSTITUTA

TEL. (51) 330.4444
ESPOSO SANTO

Reconhecimento de firma
de Placido de
Ricardo Gomes de
Almeida dou. M.
de verdade
18 JUL 2007
Cidade (ES)
NOTÁRIO



m

GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA. ME

1ª. (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CMG-ES

FLS. 155

no 8

Instrumento particular de Alteração Contratual que
entre si fazem as partes:

ALCINEIA DE MATOS, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na [REDACTED] - ES, CEP nº. 29560.000, nascida em 11/11/1967, natural de Muniz Freire - ES, portadora da Carteira de Identidade nº. 970.255 - ES expedida pela SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED] e JOSÉ RICARDO GOMES LEANDRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na [REDACTED], Guaçuí - ES, CEP nº. 29560.000, nascido em 14/04/1974, natural de Guaçuí - ES, portador da Carteira de Identidade nº. 1.201.629 - ES, expedida pela SSP - ES e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED].
[REDACTED] únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA. ME**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 368, Centro, Guaçuí - ES, CEP nº. 29560.000, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº. 32201289128 em 19/07/2007, CNPJ sob o nº. 08.956.579/0001-72, resolvem entre si de pleno e comum alterar o referido instrumento, consolidando-o a seguir, o que fazem, sob as condições seguintes:

1ª.) Fica, neste ato, admitido na sociedade **MARCEL FILIPI DE MATOS ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na [REDACTED], Guaçuí - ES, CEP nº. 29560.000, nascido em 01/07/1990, natural de Guaçuí - ES, portador da Carteira de Identidade nº. MG-17.832.571 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED].

2ª.) O sócio **JOSÉ RICARDO GOMES LEANDRO**, retira-se, neste ato, da sociedade cedendo e transferindo 200 (duzentas) de suas cotas de capital ao novo sócio **MARCEL FILIPE DE MATOS ANDRADE** e as restantes 9.800 (nove mil e oitocentas) à sócia **ALCINEIA DE MATOS**, com tudo que as mesmas representam na sociedade, declarando haver recebido o valor correspondente dando plena e geral quitação para nada mais exigir futuramente nem por si, seus herdeiros ou sucessores.

3ª.) Em face das alterações o Capital Social que não sofreu alteração no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) permanece dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de valor nominal R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas pelos sócios:

Marcel Filipe de Matos Andrade

José Ricardo Gomes Leandro

CONTINUAÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "GRÁFICA
SÃO MIGUEL LTDA. ME"

CMG-ES
FLS. 156
moy

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR
ALCINEIA DE MATOS	99,00	19.800	R\$19.800,00
MARCEL FILIPI DE MATOS ANDRADE	01,00	200	R\$ 200,00
TOTAL	100,00	20.000	R\$20.000,00

4ª.) A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, por prazo indeterminado, em conjunto ou isoladamente, podendo atuar com os seguintes poderes e atribuições: praticar quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; assegurar o pleno funcionamento da sociedade; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; agir representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais; apresentar ao final de cada exercício social o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios; para o efetivo exercício da gestão social os Administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será fixada pelos sócios de comum acordo.

5ª.) Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª.) Os sócios remanescentes assumem todo o Ativo e Passivo da sociedade, direitos e obrigações, bem como todo o acervo contábil.

7ª.) À vista da modificação ora ajustada **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Marcel Filipi de Matos Andrade

Jose Ricardo Gomes
moy

CONTINUAÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "GRÁFICA
SÃO MIGUEL LTDA. ME"

CMG-ES

FLS. 157

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA. ME com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Norte, 368, Centro, Guaçuí – ES, CEP nº. 29560.000, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

2ª. O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas pelos sócios:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR
ALCINEIA DE MATOS	99,00	19.800	R\$19.800,00
MARCEL FILIPI DE MATOS ANDRADE	01,00	200	R\$ 200,00
TOTAL	100,00	20.000	R\$20.000,00

3ª. O objeto social é: I – impressão de material para outros usos (notas fiscais, notas fiscais fatura, duplicatas) (18.13-0-99); II – serviços de acabamentos gráficos (18.22-9-00); III – impressão de material de segurança (18.12-1-00); IV – impressão de material para uso publicitário (18.13.0-01); V – edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (58.19-1-00).

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 19/07/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, por prazo indeterminado, em conjunto ou isoladamente, podendo atuar

Marcel Filipi de Matos Andrade

Ricardo Gues

com os seguintes poderes e atribuições: praticar quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; assegurar o pleno funcionamento da sociedade; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; agir representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais; apresentar ao final de cada exercício social o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios; para o efetivo exercício da gestão social os Administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será fixada pelos sócios de comum acordo.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas então apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Marcel Filipe de Matos Andrade

José Ricardo Gomes

MB

4

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Guaçuí – ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Guaçuí, 21 de Janeiro de 2010.

ALCINEIA DE MATOS

MARCEL FILIPI DE MATOS ANDRADE
MARCEL FILIPI DE MATOS ANDRADE

JOSE RICARDO GOMES LEANDRO
JOSE RICARDO GOMES LEANDRO

TESTEMUNHAS:

HALHAM DALYT SALLES CARVALHO
HALHAM DALYT SALLES CARVALHO
CI nº 1.512.033/SSP - ES

PATRICIO CORTES DE ALMEIDA
PATRICIO CORTES DE ALMEIDA
CI nº 1.245.659/IITP - ES



GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA. ME**2ª. (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL****Instrumento particular de Alteração Contratual
que entre si fazem as partes:**

ALCINEIA DE MATOS, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na [REDACTED], Guaçuí – ES, CEP nº. 29560.000, nascida em 11/11/1967, natural de Muniz Freire – ES, portadora da Carteira de Identidade nº. 970.255 – ES expedida pela SSP/ES em 03/03/1988, inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED] e **MARCEL FILIPI DE MATOS ANDRADE**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na [REDACTED], Guaçuí – ES, CEP nº. 29560.000, nascido em 01/07/1990, natural de Guaçuí – ES, portador da Carteira de Identidade nº. MG-17.832.571 expedida pela SSP/MG em 03/12/2008, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA. ME**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 368, Bairro do Norte, Guaçuí – ES, CEP nº. 29560.000, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº. 32201289128 em 19/07/2007 e alteração posterior, CNPJ sob o nº. 08.956.579/0001-72, resolvem entre si de pleno e comum alterar o referido instrumento, o que fazem, sob as condições seguintes:

1ª.) Fica, neste ato, alterado o objeto social para: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (NOTAS FISCAIS FATURA, DUPLICATAS) SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS INSTALACOES DE PAINELIS PUBLICITARIOS SERVICOS DE ENCADERNACAO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA CORRESPONDENTE BANCARIO EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS SERVICOS DE FOTOCOPIAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

2ª.) A sócia Alcineia de Matos, cede e transfere, neste ato, ao sócio Marcel Filipe de Matos Andrade, 9.800 (nove mil e oitocentas) de suas cotas de capital, com tudo que as mesmas representam na sociedade, declarando haver

Marcel Filipe de Matos Andrade

[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 17:55 SOB Nº 20182225739.
PROTOCOLO: 182225739 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803541088. NIRE: 32201289128.
GRAFICA SAO MIGUEL LTDA ME

Paulo Cesar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br

[Signature]

**CONTINUAÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
EMPRESA "GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA. ME"**



recebido o valor correspondente em moeda nacional, dando ao adquirente plena e geral quitação.

3ª.) Em face das alterações o Capital Social que não sofreu alteração no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) permanece dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de valor nominal R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas pelos sócios:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR
ALCINEIA DE MATOS	50,00	10.000	R\$10.000,00
MARCEL FILIPI DE MATOS ANDRADE	50,00	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	100,00	20.000	R\$20.000,00

4ª.) Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato social e alteração posterior não modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Guaçuí, 16 de agosto de 2018.

ALCINEIA DE MATOS

MARCEL FILIPI DE MATOS ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2018 17:55 SOB Nº 20182225739.
PROTOCOLO: 182225739 DE 23/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803541088. NIRE: 32201289128.
GRAFICA SAO MIGUEL LTDA ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 24/08/2018
www.simplifica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 20315/2026

Certifico, para os devido fins que:
GRAFICA SAO MIGUEL LTDA - ME

CPF/CNPJ: **08.956.579/0001-72**

Endereço: **Rua RIO GRANDE DO NORTE Nº368 - CENTRO - Guaçuí-ES CEP: 29560000**

DEVIDAMENTE INSCRITO NESTA MUNICIPALIDADE SOB O Nº: 0000031259

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB: **8e433116**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Segunda-feira, 8 de Junho de 2026

VALIDADE: 30 dias



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000746092

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.956.579/0001-72

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/06/2026**, válida até **06/09/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/06/2026.

Autenticação eletrônica: **001B.2C3F.A000.E39F**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA SAO MIGUEL LTDA**
CNPJ: **08.956.579/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:43 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2026.

Código de controle da certidão: **14C2.9FD0.9FE0.A1BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA SAO MIGUEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.956.579/0001-72

Certidão nº: 53210241/2026

Expedição: 08/06/2026, às 16:15:00

Validade: 05/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA SAO MIGUEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.956.579/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CMG-ES

FLS. 166

ms



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.956.579/0001-72
Razão social: GRAFICA SAO MIGUEL LTDA
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE 368 / CENTRO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2026 a 22/06/2026

Certificação Número: 2026052402211462969812

Informação obtida em 08/06/2026 16:16:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ms



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: GRAFICA SAO MIGUEL LTDA ME

CNPJ: 08.956.579/0001-72

Data de Expedição: 08/06/2026 16:18:53

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2026121067 *

-- ENDEREÇO --

Município: GUACUI

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA RIO GRANDE DO NORTE

Número: 368

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.560-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



GRÁFICA SÃO MIGUEL LTDA ME

CNPJ: 08.956.579/0001-72 - INSC. EST.: 082.469.95-4
Rua Rio Grande do Norte, 368 - Centro
Guaçuí-ES - CEP: 29.560-000

ENVELOPE 2 - PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Comissão de Licitação

Dispensa de Licitação nº 014/2026
Processo Adm. Nº 030/2026



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13:30 (treze e trinta) horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, reuniram-se a Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e o Fiscal de Contrato, abaixo assinados, designados por meio da Resolução nº 547/2026, com a finalidade de realizar a Sessão Pública referente à Dispensa de Licitação nº 017/2026, do tipo menor preço global, instaurada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais. Aberta a sessão no horário estabelecido no Edital, a Agente de Contratação declarou iniciados os trabalhos, juntamente com a Equipe de Apoio, registrando-se a participação da seguinte empresa interessada e seguinte proposta:

- **GRAFICA SAO MIGUEL LTDA CNPJ:08.956.579/0001-72**

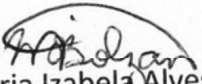
R\$ 1.440,30 (mil quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos)

Na sequência, a Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e as documentações de habilitação apresentada pela empresa participante, para verificação quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no Edital, onde não se constatou qualquer irregularidade em relação à documentação apresentada pela empresa.

Destarte, ressalta-se que ao Agente de Contratação reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Assim, aguardo para a conclusão da Dispensa de Licitação Nº 014/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio e pelo demais presente, para que produza os efeitos legais.

Guaçuí/ES, 10 de Junho de 2026.


Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini
Agente de Contratação



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí



Thiago Pereira Silva
Fiscal de Contrato

Patrick Rogerio da Costa
Equipe de Apoio

Página Principal		Consulta Documentos		 Reimprimir Documento		 Fechar	
Documento:		Consulta Autenticidade de documentos  CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS Portal de Serviços > Certidões/Documentos > Consulta					
Número:		Documento: 8e433116					
Emitida:		08/06/2026		 Validar		 Fechar	
Validade:							
Nome:		GRAFICA SAO MIGUEL LTDA - ME					
Documento:		Informe a chave de validação do documento 08.956.579/0001-72					
Chave		8e43311		Digite os números da imagem			
				7846			
				 Ok			





Resultado da Consulta de Cert. x Prefeitura Municipal de Guaçu x SERVIÇOS ON LINE x TRB - Portal de Serviços | GPI -

gpi12.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=4758439a-51e6-4901-ad0e-53e420204101

MUNICÍPIO DE GUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
Guaçu - ES
Ano de Trabalho: 2025

Página Principal

Consulta

Documentos

Documentos

Documento:

8e433116

08/06/2026

GRAFICA SAO MIGUEL LTDA - ME

08.956.579/0001-72

Reimprimir Documento

Fechar

Informe a chave de validação do documento

Chave

8e433116

7846

Ok

27°C

Parce ensolarado

14:11

10/06/2026

POR

PTB2

14:11

10/06/2026

CMG-ES
FLS. 172
7/8



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20260000746092
CNPJ: 08.956.579/0001-72
Data de Emissão: 08/06/2026
Válida Até: **06/09/2026**
Autenticação Eletrônica: 001B.2C3F.A000.E39F
Data da Validação: 10/06/2026



Entrar com gov.br

Serviços da Receita Federal

Home > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão



CNPJ 08.956.579/0001-72 Período 10/06/2025 a 10/06/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
14C2.9FD0.9FEO.A1BD	Positiva com efeitos de negativa	08/04/2026 - 15:31:43	05/10/2026	Válida
379A.B46D.8C70.B325	Positiva com efeitos de negativa	10/02/2026 - 10:34:24	09/08/2026	Válida
B1C1.5925.A9EO.83CA	Positiva com efeitos de negativa	30/07/2025 - 18:41:16	26/01/2026	Expirada

Exibir: 5



1-3 de 3 itens

Página: 1



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)[★ Avaliar Serviço](#)[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA SAO MIGUEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.956.579/0001-72
Certidão n°: 53210241/2026
Expedição: 08/06/2026, às 16:15:00
Validade: 05/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA SAO MIGUEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.956.579/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador



A empresa abaixo identificada esta REGULAR no FGTS.

Inscrição: 08.956.579/0001-72

Razão social: GRAFICA SAO MIGUEL LTDA

Resultado da consulta em 10/06/2026 14:19:43

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 10/06/2026 às 14:21 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)****Dados da Certidão****Razão Social:** GRAFICA SAO MIGUEL LTDA ME**CNPJ:** 08.956.579/0001-72**Data de Expedição:** 08/06/2026 16:18:53**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2026121067 ***-- ENDEREÇO --****Município:** GUACUI**Bairro:** CENTRO**Logradouro:** RUA RIO GRANDE DO NORTE**Número:** 368**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** 29.560-000**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAFICA SAO MIGUEL LTDA**

CPF/CNPJ: **08.956.579/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:23:12 do dia 10/06/2026 , com validade até o dia 10/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bllsCLmomOoXRIsCe5TL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2026 14:24:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA SAO MIGUEL LTDA**
CNPJ: **08.956.579/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALCINEIA DE MATOS**

CPF/CNPJ: **948.175.107-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

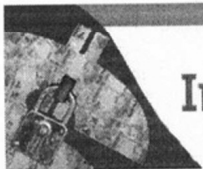
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:26:38 do dia 10/06/2026 , com validade até o dia 10/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PJWGqk3ovPkPpggr3SOh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2026 às 14:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A29.9EA7.C2C7.C487 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 10/06/2026, que **ALCINEIA DE MATOS**, CPF: [REDAZIDO], **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **10/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código MYNJ20260610143504

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCEL FILIPI DE MATOS ANDRADE**

CPF/CNPJ: **123.196.247-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

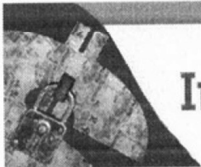
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:37:50 do dia 10/06/2026 , com validade até o dia 10/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YatayCk7oGzJpnQv9OoQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/06/2026 às 14:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A29.A19E.6724.E246 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 10/06/2026, que **ALCINEIA DE MATOS**, CPF: [REDAZIDO] **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **10/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código MYNJ20260610143504

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí-ES, 10 de Junho de 2026

À Gerência de Compras e Recursos Humanos

Processo: nº 030/2026

Interessado: Câmara Municipal de Guaçuí

Tema: Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais.

DESPACHO

Prezado,

Em cumprimento à legislação vigente, informamos que, após a análise dos requisitos e justificativas apresentadas, foi concluído o processo referente à Dispensa de Licitação nº 014/2026. Encaminho os autos no qual consta o vencedor, a Ata e a documentação de habilitação, conforme descrito abaixo.

- **GRAFICA SAO MIGUEL LTDA CNPJ:08.956.579/0001-72**

R\$ 1.440,30 (mil quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos)

Sendo assim, solicitamos que o referido vencedor seja lançado no sistema para posterior confecção de instrumento hábil, bem como seja dado publicidade dos atos nos meios oficiais.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



M. Bolzan

Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini

Agente de Contratação



Câmara Municipal de Guaçuí
Governo do Estado do Espírito Santo



LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000018/2026 - 03/06/2026 - Processo Nº 000030/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA ME		Total			Total			Total
						Unitário			Unitário			Unitário		
00001		00004863	CARIMBO AUTOMÁTICO DE PAGINAÇÃO 3CM carimbo automático redondo – autoentido, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "paginação" 3 cm	UND	6,000	78,500		471,00						
00002		00004864	CARIMBO AUTOMÁTICO DE RECEBIDO C/ NOME REF. 4913 carimbo automático retangular – autoentido, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "recebido" com nome referência 4913	UND	3,000	52,000		156,00						
00003		00004865	CARIMBO AUTOMÁTICO DE RECEBIDO S/ NOME REF. 4913 carimbo automático retangular – autoentido, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "recebido" sem nome referência 4913	UND	3,000	52,000		156,00						
00004		00004866	CARIMBO AUTOMÁTICO DE INDICAÇÃO REF. 4913 carimbo automático retangular – autoentido, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "indicação" referência 4913	UND	1,000	52,000		52,00						
00005		00004867	CARIMBO AUTOMÁTICO DE APROVADO 1ª VOTAÇÃO REF. 4913 carimbo automático retangular –	UND	1,000	52,000		52,00						





Câmara Municipal de Guaçuí
Governo do Estado do Espírito Santo

LEGENDA

- 1º Lugar
- 2º Lugar
- 3º Lugar
- 4º Lugar
- 5º Lugar



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000018/2026 - 03/06/2026 - Processo Nº 000030/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA ME						Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00006		00004868	autoentitido, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "aprovado 1ª votação" referência 4913	UND	1,000	52,000	52,00						
00007		00004869	CARIMBO AUTOMÁTICO DE APROVADO 2ª VOTAÇÃO REF. 4913 carimbo automático retangular - autoentitido, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "aprovado 2ª votação" referência 4913	UND	1,000	37,800	37,80						
00008		00004870	CARIMBO AUTOMÁTICO DE AUTORIZADO REF. 4913 carimbo automático retangular - autoentitido, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "autorizado" referência 4913	UND	1,000	52,000	52,00						
00009		00004871	CARIMBO AUTOMÁTICO NOME ENDEREÇO CMG REF. 4912 carimbo automático retangular - autoentitido, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base	UND	1,000	44,500	44,50						





Câmara Municipal de Guaçuí
Governo do Estado do Espírito Santo



LEGENDA				
1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000018/2026 - 03/06/2026 - Processo Nº 000030/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA ME						Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "com nome e endereço da câmara" referência 4912

CARIMBO AUTOMÁTICO SERVIDORES MATRICULA REF. 4911 carimbo automático retangular - autoentitulado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "com nome, cargo e matrícula (servidores)"

00010

00004872

UND 10,000

36,700	367,00
--------	--------

1.440,30

1.440,30

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO





Câmara Municipal de Guaçuí



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000018/2026 - 03/06/2026 - Processo Nº 000030/2026

Vencedor		GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA ME						
CNPJ		08.956.579/0001-72						
Endereço		Endereço RIO GRANDE DO NORTE, 368 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP:						
Contato		2835531439 nrodolfo@veloxmail.com.br						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	QTD Mínima	QTD Máxima	Unitário	Valor Total
00001		00004863	CARIMBO AUTOMÁTICO DE PAGINAÇÃO 3CM carimbo automático redondo – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "paginação" 3 cm	UND	6,00	6,00	78,50	471,00
00002		00004864	CARIMBO AUTOMÁTICO DE RECEBIDO C/ NOME REF. 4913 carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "recebido" com nome referência 4913	UND	3,00	3,00	52,00	156,00
00003		00004865	CARIMBO AUTOMÁTICO DE RECEBIDO S/ NOME REF. 4913 carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "recebido" sem nome referência 4913	UND	3,00	3,00	52,00	156,00
00004		00004866	CARIMBO AUTOMÁTICO DE INDICAÇÃO REF. 4913 carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "indicação" referência 4913	UND	1,00	1,00	52,00	52,00
00005		00004867	CARIMBO AUTOMÁTICO DE APROVADO 1ª VOTAÇÃO REF. 4913 carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "aprovado 1ª votação" referência 4913	UND	1,00	1,00	52,00	52,00
00006		00004868	CARIMBO AUTOMÁTICO DE APROVADO 2ª VOTAÇÃO REF. 4913 carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "aprovado 2ª votação"	UND	1,00	1,00	52,00	52,00



Câmara Municipal de Guaçu



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000018/2026 - 03/06/2026 - Processo Nº 000030/2026

Vencedor **GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA ME**
CNPJ 08.956.579/0001-72
Endereço RIO GRANDE DO NORTE, 368 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP:
Contato 2835531439 nrodolfo@veloxmail.com.br

			referência 4913						
00007		00004869	CARIMBO AUTOMÁTICO DE CÓPIA REF. 4911 carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "cópia" referência 4911	UND	1,00	1,00	37,80	37,80	
00008		00004870	CARIMBO AUTOMÁTICO DE AUTORIZADO REF. 4913 carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "autorizado" referência 4913	UND	1,00	1,00	52,00	52,00	
00009		00004871	CARIMBO AUTOMÁTICO NOME ENDEREÇO CMG REF. 4912 carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "com nome e endereço da câmara" referência 4912	UND	1,00	1,00	44,50	44,50	
00		00004872	CARIMBO AUTOMÁTICO SERVIDORES MATRICULA REF. 4911 carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "com nome, cargo e matrícula (servidores)"	UND	10,00	10,00	36,70	367,00	
Total do Fornecedor: 1.440,30									
Total Geral: 1.440,30									



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000018/2026

Última atualização 03/06/2026

Local: Guaçuí/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUACUI

Unidade compradora: 31726375000167-001 - Câmara Municipal de Guaçuí

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31726375000167-1-000020/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais.

Informação complementar:

A utilização de carimbos é essencial para a rotina administrativa, sendo amplamente empregada na identificação, autenticação, protocolo e formalização de documentos. A aquisição dos carimbos automáticos proporcionará melhor organização, padronização das i

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1526,62

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1440,30

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário
1	CARIMBO AUTOMÁTICO DE PAGINAÇÃO 3CM		6	R\$ 84,01
2	CARIMBO AUTOMÁTICO DE RECEBIDO C/ NOME REF. 4913		3	R\$ 57,00
3	CARIMBO AUTOMÁTICO DE RECEBIDO S/ NOME REF. 4913		3	R\$ 54,92
4	CARIMBO AUTOMÁTICO DE INDICAÇÃO REF. 4913		1	R\$ 59,50
5	CARIMBO AUTOMÁTICO DE APROVADO 1ª VOTAÇÃO REF. 4913		1	R\$ 57,00

Exibir:

5

1-5 de 10 itens

Página:

1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.771, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

CMG-ES
FLS. 196
[Assinatura]

📧 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ



Autorização de Empenho Nº 000120/2026

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ	Processo	000030/2026
Local	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ	Empenho	
Origem	Dispensa Nº 000018/2026	ATA SRP	
Programa	010004.0103100012.003.33903900000.150000009999-AAAA	Ficha	00042-150000009999-AAAA
Fornecedor	GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA ME	CNPJ	08.956.579/0001-72
Endereço	Endereço RIO GRANDE DO NORTE, Nº 368 - CENTRO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000	Telefone	(28) 3553-1439

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00004863	CARIMBO AUTOMÁTICO DE PAGINAÇÃO 3CM)) carimbo automático redondo – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "paginação" 3 cm		UND	6,000	78,5000	471,00
00002		00004864	CARIMBO AUTOMÁTICO DE RECEBIDO C/ NOME REF. 4913)) carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "recebido" com nome referência 4913		UND	3,000	52,0000	156,00
00003		00004865	CARIMBO AUTOMÁTICO DE RECEBIDO S/ NOME REF. 4913)) carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "recebido" sem nome referência 4913		UND	3,000	52,0000	156,00
00004		00004866	CARIMBO AUTOMÁTICO DE INDICAÇÃO REF. 4913)) carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "indicação" referência 4913		UND	1,000	52,0000	52,00
00005		00004867	CARIMBO AUTOMÁTICO DE APROVADO 1ª VOTAÇÃO REF. 4913)) carimbo automático		UND	1,000	52,0000	52,00

Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega Câmara Municipal de Guaçuí

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

ATENÇÃO: A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Emitida por: THIAGO PEREIRA SILVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ****Autorização de Empenho Nº 000120/2026**

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ	Processo	000030/2026
Local	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ	Empenho	
Origem	Dispensa Nº 000018/2026	ATA SRP	
Programa	010004.0103100012.003.33903900000.150000009999-AAAA	Ficha	00042-150000009999-AAAA
Fornecedor	GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA ME	CNPJ	08.956.579/0001-72
Endereço	Endereço RIO GRANDE DO NORTE, Nº 368 - CENTRO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000	Telefone	(28) 3553-1439

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006		00004868	retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "aprovação 1ª votação" referência 4913 CARIMBO AUTOMÁTICO DE APROVADO 2ª VOTAÇÃO REF. 4913]] carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "aprovação 2ª votação" referência 4913		UND	1,000	52,0000	52,00
00007		00004869	CARIMBO AUTOMÁTICO DE CÓPIA REF. 4911]] carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "cópia" referência 4911		UND	1,000	37,8000	37,80
00008		00004870	CARIMBO AUTOMÁTICO DE AUTORIZADO REF. 4913]] carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "autorizado" referência 4913		UND	1,000	52,0000	52,00
00009		00004871	CARIMBO AUTOMÁTICO NOME ENDEREÇO CMG REF. 4912]] carimbo carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com		UND	1,000	44,5000	44,50

Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega Câmara Municipal de Guaçuí

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____; Ass: _____

ATENÇÃO: A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Emitida por: THIAGO PEREIRA SILVA

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ****Autorização de Empenho Nº 000120/2026**

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ	Processo	000030/2026
Local	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ	Empenho	
Origem	Dispensa Nº 000018/2026	ATA SRP	
Programa	010004.0103100012.003.33903900000.150000009999-AAAA	Ficha	00042-150000009999-AAAA
Fornecedor	GRAFICA SÃO MIGUEL LTDA ME	CNPJ	08.956.579/0001-72
Endereço	Endereço RIO GRANDE DO NORTE, Nº 368 - CENTRO - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000	Telefone	(28) 3553-1439

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010		00004872	almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "com nome e endereço da câmara" referência 4912 CARIMBO AUTOMÁTICO SERVIDORES MATRICULA REF. 4911]] carimbo automático retangular – autoentitado, confeccionado em plástico resistente e leve, formato compacto com almofada integrada, base antiderrapante, janela visor na parte superior da empunhadura. "com nome, cargo e matrícula (servidores)"		UND	10,000	36,7000	367,00
Total Geral								1.440,30

Aquisição de carimbos automáticos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal, garantindo maior agilidade, padronização e eficiência nos processos internos e na tramitação de documentos oficiais

Prazo de Entrega/Execução 5 (dias)

Local de Entrega Câmara Municipal de Guaçuí

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ____/____/____: Ass: _____

ATENÇÃO: A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Emitida por: THIAGO PEREIRA SILVA